



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº029/2024 – ADMINISTRAÇÃO-AGRICULTURA-SAUDE**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração juntamente com a secretarias de Agricultura e de Saúde, tem a necessidade da aquisição de banners para divulgação da Expo Liquida Irati e para Feira da Bezerra e Gado de Corte, panfletos para divulgação da Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul, adesivos para identificação de bens adquiridos pelos convênios com governo do estado e blocos de controle de serviços de cada secretaria.

Os banners têm a finalidade de promover a divulgação do evento Expo Liquida Irati, realizada pelo comercio local e apoio aos produtores rurais do município em feiras e eventos que forem representar o município.

Os panfletos serão utilizados na Campanha Outubro Rosa e Novembro Azul desenvolvida anualmente pela Secretaria de Saúde.

Os adesivos para identificação de bens são exigência impostas pelo governo do estado para a finalização do convenio e para o modelo é padrão.

Os blocos de controle de serviços serão utilizados no controle de solicitações de serviços que o município irá realizar, para controle interno e do fornecedor, para o município ter um maior controle e gestão.

A necessidade é imediata, pois a divulgação do evento é importante e acontecerá do dia 08/08/2024 em diante, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

Diante do baixo valor demonstrado logo abaixo pedimos a dispensa dos 3 dias de publicação, tendo em vista que a publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual. Além disso, conforme Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO/IMPRESSO E BANEERS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E SAÚDE DE IRATI/SC.

ITEM 01- BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS.



ITEM 02- BANNER FAIXA LONA COM ACABAMENTO MADEIRA + 4 ILHÓS CANTOS 70CM X 2 MT.

ITEM 03- PANFLETO 11CM X 20CM NO PAPEL COUCHÊ 115G.

ITEM 04- BLOCO DE CONTROLE DE SERVIÇOS, DE 15 X 21 CM, AUTO COPIATIVO, NUMERADO, PICOTADO NAS DUAS PRIMEIRAS VIAS, CONTENDO 50 NÚMEROS POR BLOCO CONTENDO TRÊS VIAS POR NÚMERO SENDO ELAS: 1ª VIA- (NA COR AMARELA), 2ª VIA- (NA COR VERDE) E 3ª VIA- BLOCO (NA COR AMARELA).

ITEM 05- ADESIVO 15X30 CM, EM VINIL.

ITEM 06- ADESIVO 60X30 CM, EM VINIL.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O município não dispõe de servidor capacitado nem dos filtros para efetuar a manutenção, sendo a contratação de empresa especializada nesse ramo a melhor solução para o momento.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

ITEM 01- 02 UNIDADES

ITEM 02- 01 UNIDADE

ITEM 03- 400 UNIDADES

ITEM 04- 50 BLOCOS

ITEM 05- 04 UNIDADES

ITEM 06- 08 UNIDADES

As quantidades a serem contratadas suprirá a necessidade das secretarias para o exercício 2024.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput c/c § 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a 6 empresas que atendem o objeto, as quais o município tem conhecimento, realizado pelo servidor Lidionei Ferrari.

Verificou-se o menor preço para os itens, conforme dados abaixo:

| Item | Empresa IDEIAÇÃO | Empresa VIVA COR | Empresa EUKALIPTUS | Empresa GRAFICA SAUDADES | Empresa ESTAMPLAC | Empresa RUDIIMPRES SÃO |
|------|--|--|--|--------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 01 | R\$ 170,00 Porém não atende as especificações | R\$ 178,00 Porém não atende as especificações | R\$ 194,00 Porém não atende as especificações | R\$ 248,00 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |
| 02 | R\$ 130,00 | R\$ 137,50 | R\$ 148,00 | R\$ 154,00 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |
| 03 | R\$ 0,54 | R\$ 0,60 | R\$ 0,56 | R\$ 1,48 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

| | | | | | | |
|----|-----------|-----------|-------------------------|-----------|-------------------------------|---------------------|
| 04 | R\$ 29,80 | R\$ 32,00 | R\$ 30,18 | R\$ 13,98 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |
| 05 | R\$ 30,00 | R\$ 42,00 | R\$ 38,00 | R\$ 5,00 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |
| 06 | R\$ 38,00 | R\$ 42,50 | R\$ não retornou e-mail | R\$ 20,00 | Não tem interesse em fornecer | Não retornou e-mail |

Tendo em vista que para o item 01 a necessidade do município é de BANNER EXPO LIQUIDA 1,5M X 1,5M FAIXA LONA COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS LATERAIS e imediata, apenas uma das empresas que enviou o orçamento atendeu as descrições do item, as demais pois encaminharam a cotação do item 01 no tamanho 1,5mx1,2m, foi entrado em contato via telefone com as mesmas as quais responderam que não tem esse tamanho para fornecer.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 08/07/2024.

O prazo para de entrega em até 7 dias corridos.

Todos os itens devem ser entregues na Prefeitura Municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, Nº385, centro de Irati/SC.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade do objeto.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda, pois foi realizado em conjunto pelas três secretarias.

Irati/SC, 05 de julho de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração

VALDEMIR LUIS FORTUNA
Matricula nº14211-01
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

MARTA J. D. GREGOLIN
Matrícula nº 14243
Secretária de Saúde